

Resolução nº 030/2018

Maravilha/SC, 10 de outubro de 2018.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. RENALDO MUELLER, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, a empregada Srta. **KARINE SIMONY MULLER**, relativo ao período aquisitivo 07/10/2017 a 06/10/2018, a contar de 21/11/2018 até o 30/11/2018, ficando ainda 20 (vinte) dias em haver referente esse período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha/SC, 10 de outubro de 2018.



RENALDO MUELLER
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Riqueza

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº <u>1652</u> Páginas: _____
Data: <u>11</u> <u>outubro</u> <u>2018</u>
Ass. Responsável: _____